

EDITAL nº 01/2026**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) – 2026**

Editais de Seleção de Bolsista de Iniciação Científica para o projeto *Portal Digital Interativo como tecnologia cuidativo-educacional para cuidadores informais de pessoas com dependência funcional do estado do Rio Grande do Sul: estudo metodológico*- Registro no Cobalto nº 10205

A Coordenação do Projeto *Portal Digital Interativo como tecnologia cuidativo-educacional para cuidadores informais de pessoas com dependência funcional do estado do Rio Grande do Sul: estudo metodológico*, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **um** bolsista no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica– PIBIC/CNPq– 2026.

1. RESUMO

A elevada prevalência de doenças crônicas e agravos não transmissíveis é um desafio para a saúde pública. Essas condições decorrem da interação entre fatores de risco modificáveis e não modificáveis. Os agravos crônicos advêm de causas externas como acidentes. As doenças crônicas e os agravos são incapacitantes e geram dependência funcional fazendo emergir a necessidade do cuidador informal, especialmente o familiar, para que o cuidado possa ser realizado no âmbito domiciliar. Fornecer apoio e suporte aos cuidadores informais, especialmente familiares, é fundamental para que eles possam exercer o cuidado do outro com com maior segurança, competência e autoeficácia e possam preservar sua saúde, evitando tornar-se um segundo paciente, devido à sobrecarga multidimensional que cuidar do outro implica. Websites podem oferecer aos cuidadores informais tipos de apoios como o informacional, o instrumental, o emocional, a interação social positiva e a afetiva, que levam a sentimentos de otimismo, vontade de aprender para cuidar da pessoa sob seus cuidados, fortalecimento para seguir em frente, interação com os pares e empatia, aumento do acesso a informação e percepção de autoeficácia, bem como redução do estresse, ansiedade e depressão. Diante disso, nesta pesquisa metodológica, desenvolver um Portal Digital Interativo, como tecnologia cuidativo-educacional, integrando website informativo, agente conversacional baseado em inteligência artificial e espaços de interação social entre cuidadores através de fóruns de discussão moderados, direcionada para cuidadores informais de pessoas com dependência funcional do estado do Rio Grande do Sul. Esta proposta de portal digital combina recursos estáticos e interativos para oferecer suporte abrangente aos cuidadores. O componente website fornecerá conteúdo estruturado sobre práticas de cuidado, enquanto o agente conversacional, desenvolvido com modelos avançados de linguagem (Large Language Models-LLMs), oferecerá interação personalizada e contextualizada. Complementando estas funcionalidades, o portal disponibilizará fóruns de discussão que permitirão a troca de experiências, dúvidas e apoio mútuo entre os cuidadores, fortalecendo a formação de redes de suporte. Essa abordagem integrada visa potencializar o suporte oferecido aos cuidadores ao combinar acesso sistemático a conhecimentos baseados em evidências, interação personalizada mediada por Inteligência Artificial e oportunidades de apoio social entre pares. Das etapas do estudo metodológico: 1) Revisão de escopo de guias/manuais para cuidadores; 2) Pesquisa qualitativa, do tipo documental de mapeamento de websites para cuidadores informais em nível mundial. Na vigência desse fomento, serão

seguidas as seguintes etapas: 3) Pesquisa qualitativa com cuidadores informais de pessoas com dependência funcional adscritos a territórios de estratégias de saúde da família do estado do Rio Grande do Sul; 4) Elaboração do protótipo do Portal Digital Interativo, como forma de tecnologia cuidativo-educacional, para cuidadores informais de pessoas com dependência funcional do estado do Rio Grande do Sul a partir da análise dos dados das etapas 1, 2 e 3; 5) Validação do Portal Digital Interativo, junto aos cuidadores informais participantes da Etapa 3; 6) Reformulação do Portal Digital Interativo, conforme as considerações da etapa 5; 7) Validação do Portal Digital Interativo junto aos juízes especialistas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Estar regularmente matriculado o Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) **entre a Unidade do Cuidado de Enfermagem I a Unidade do Cuidado de Enfermagem V**;

2.2 Não receber outra bolsa concedida por programas oficiais de fomento, exceto os auxílios concedidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). ;

2.3 Dispor de **20 horas semanais** para dedicação às atividades do projeto de pesquisa e ao desenvolvimento do plano de trabalho da bolsa.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto *Portal Digital Interativo como tecnologia cuidativo-educacional para cuidadores informais de pessoas com dependência funcional do estado do Rio Grande do Sul: estudo metodológico* disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de doze meses (**01/09/2026 a 31/08/2027**).

3.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no link de formulário google: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevR0QWU88ZamzWhtsklstxwHkza03AHTAmtGteMU6RYzpAg/viewform?usp=publish-editor>

4.2. O período para inscrição será de **21 de julho (a partir da publicação do edital) até o dia 12 de agosto de 2026 (encerramento as 21h)**.

a. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), cursando entre a UCEI e a UCEV Unidade do Cuidado em Enfermagem I (UCE I) e a Unidade do Cuidado em Enfermagem V (UCE V) (anexar histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula no ato da inscrição, por meio do formulário eletrônico).

b. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais outra bolsa concedida por programas oficiais de fomento, exceto os auxílios recebidos concedidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

c. Dispor de , no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa o desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa, com disponibilidade obrigatória para atuação nas tardes de quinta-feira.

g. d. Enviar toda a documentação e os materiais que serão avaliados, conforme especificado neste edital, dentro do prazo estabelecido para as inscrições.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- Realizar buscas bibliográficas em bases de dados científicas e bibliotecas eletrônicas, visando subsidiar as diferentes etapas da pesquisa. Meta: realizar a busca de 100% dos artigos científicos necessários às atividades do projeto.
 - Participar da leitura crítica e da discussão de artigos científicos nas reuniões da equipe de pesquisa. Meta: participar de 100% das atividades que envolvam leitura e discussão de artigos científicos, demonstrando compreensão e capacidade de síntese do conteúdo.
 - Utilizar ferramentas para tabulação de dados quantitativos e organização de dados qualitativos, contribuindo para a caracterização dos estudos incluídos nas revisões e demais etapas da pesquisa. Meta: realizar 100% das atividades propostas.
 - Auxiliar na coleta de dados das diferentes etapas da pesquisa e dos subprojetos vinculados. Meta: participar de 100% das atividades programadas.
- Auxiliar na organização, digitação e conferência dos dados nos bancos de dados da pesquisa. Meta: realizar 100% da digitação dos dados disponibilizados.
- Colaborar na análise dos dados, interpretação dos resultados e elaboração da discussão, realizando buscas de literatura científica que fundamentem os achados da pesquisa. Meta: participar de 100% das atividades propostas.
 - Participar da elaboração de resumos e artigos científicos, contribuindo para a sistematização e divulgação do conhecimento produzido. Meta: participar da elaboração de, no mínimo, um resumo ou um artigo científico durante a vigência da bolsa.
 - Desenvolver habilidades de comunicação científica por meio da apresentação de trabalhos em eventos científicos, especialmente no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UFPel. Meta: apresentar, no mínimo, um trabalho científico durante a vigência da bolsa.
 - Buscar qualificação em língua inglesa por meio da participação em cursos de inglês ou da realização de exame de proficiência. Meta: apresentar comprovante de participação em curso de inglês, certificado ou comprovante de realização de teste de proficiência durante a vigência da bolsa.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 Etapas avaliativas:

No dia **13 de agosto (quinta-feira), no período da manhã**, a comissão avaliadora realizará a **avaliação do infográfico (de até 10 telas) e do vídeo (duração máxima 1 minuto)** sobre o tema da pesquisa. Os candidatos não deverão estar presentes nesta etapa.

Também no **dia 13 de agosto (quinta-feira), das 14h às 15h30**, será realizada, presencialmente, na sala 202, a **etapa de redação científica sobre o tema da pesquisa**, com duração máxima de 1h30min. O candidato deverá elaborar uma redação, com linguagem científica, em até uma página, apresentando referências e suas reflexões sobre o tema. A redação será realizada sem consulta a qualquer material.

Ainda no **dia 13 de agosto (quinta-feira), às 20h**, os candidatos participarão de uma entrevista coletiva on-line, conduzida pela comissão avaliadora. O link de acesso será encaminhado aos respectivos e-mails dos candidatos.

Ao todo, o processo seletivo será composto por três etapas: (I) avaliação do infográfico e do vídeo sobre o tema da pesquisa; (II) redação científica; e (III) entrevista coletiva on-line.

6.2 Redação (Peso: 6): serão avaliados o conhecimento sobre o tema (2 pontos), a coerência da escrita (2 pontos), a utilização das normas de referências (1 ponto) e a relevância das

referências utilizadas (1 ponto).

6.3 Infográfico e vídeo (Peso: 2): serão avaliados a qualidade da escrita, o domínio do tema, a clareza da apresentação e a fundamentação científica sobre o tema da pesquisa.

6.4 Entrevista coletiva on-line (Peso: 2): serão avaliadas a iniciativa, a proatividade, a comunicação e a coesão das respostas apresentadas pelos candidatos.

6.5 Serão classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos selecionados serão convocados conforme a ordem de classificação.

As etapas da seleção serão avaliadas pela seguinte banca examinadora: Profa. Dra. Stefanie Griebeler Oliveira; Profa. Dra. Fernanda Sant'Ana Tristão; Profa. Dra. Franciele Roberta Cordeiro; doutoranda: Enfa. Ma. Fernanda Eisenhardt de Mello; Mestranda: Tânia Luiza Stigger Vieira.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através: maior nota na redação, seguida de maior nota infográfico/vídeo, seguida de maior nota na entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá até **14/08/2026** através dos e-mails dos candidatos, após as 9h.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS (para a coordenadora do projeto)

A indicação do(a) bolsista será feita via Cobalto pelo(a) orientador(a). Para que a indicação possa ser realizada pelo(a) orientador(a), o(a) estudante deve cadastrar previamente seus dados bancários no Cobalto. 9.2. O plano de trabalho será enviado também pelo Cobalto, junto com a indicação do(a) bolsista. 9.3. Caso contemplado(a) com mais de uma bolsa, o(a) pesquisador(a) deverá submeter planos de trabalho diferentes para cada bolsista, mesmo que utilize um único projeto. 9.4. A conta corrente indicada no Cobalto para o recebimento da bolsa deve ser de titularidade do(a) bolsista. Em caso de cota PIBIC ou PIBIC-AF/CNPq, a conta deverá ser obrigatoriamente no Banco do Brasil. Em nenhuma das modalidades são aceitas contas conjuntas ou contas poupança.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 20 de julho de 2026.



Stefanie Griebeler Oliveira



UFPEL

Coordenadora do projeto de extensão